

L E I Nº 4610/94
de 17 de agosto de 1994

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1062 de 02/09/1994

Declara de utilidade pública a entidade
de "FRENTE EL-SHADAI" - FAES.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade
de "FRENTE EL-SHADAI" - FAES.

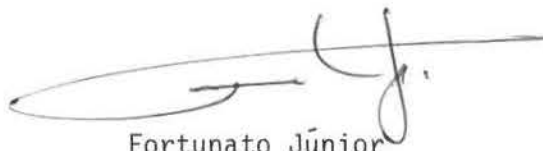
Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de a
gosto de 1994.



Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secre
taria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de hum mil nove
centos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)